



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - OVG
TA – 065/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057/2022 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 – SPTC /GO, CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.905.760/0003-00, com sede na Avenida Perimetral Norte, nº 4056, Setor Vila João Vaz, CEP 74.445-190, Goiânia/GO, neste ato representada por **Valtenis Martins Fonseca**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 1355836 – SSP/GO, CPF sob o nº 280.464.711-00 e **Silvio Martins Fonseca**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 1519856 – SSP/GO e CPF nº 374.489.781-87, residentes e domiciliados em Goiânia/GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de FORNECIMENTO nº 057/2022, conforme Processo nº 202200058001341, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, o acréscimo de aproximadamente 6,27% ao valor do contrato, representando o valor de **R\$ 8.405,11 (oito mil quatrocentos e cinco reais e onze centavos)** e alteração das marcas de alguns itens do CF nº 057/2022, bem como modificar a medida do quadro branco de “180cm x 120cm para 200cm x 120cm (padrão de fábrica)”, mantendo os valores firmados, em atendimento ao Despacho nº 1/2023 – OVG/CAE (47188739) e autorização constante no Despacho nº 515/2023 (47415031).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Conforme Despacho nº 1/2023 – OVG/CAE (47188739), a alteração das marcas juntamente com a modificação da medida do quadro branco serão para os materiais citados no próprio

despacho e, o acréscimo em tela, será aplicado aos itens constantes na “Planilha Aditivo (46811131)” juntada aos autos.

Dessa forma, fica alterada a tabela da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, bem como o *caput* da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, as quais passam a ter as seguintes redações:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(...)

LOTE 1

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO LOTE (1)	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Unidade	2.500 + 500 = 3.000	Caneta esferográfica, tubo transparente, tinta na cor azul, com tampa ventilada e corpo hexagonal, ponta média 1.0 mm (que garante escrita macia e suave), com tinta de alta qualidade (que seca rápido e não borra) e esfera de tungstênio.	ECONOMIC	0,44	1.100,00 + 220,00 = 1.320,00
4	Unidade	480 + 80 = 560	Caneta marca texto, atóxico, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada e tinta fluorescente na cor amarela (tinta à base de água).	MASTER	1,10	528,00 + 88,00 = 616,00
5	Unidade	360 + 80 = 440	Caneta marca texto, atóxico, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada e tinta fluorescente na cor laranja (tinta à base de água).	MASTER	1,10	396,00 + 88,00 = 484,00
6	Unidade	350 + 80 = 430	Caneta marca texto, atóxico, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada e tinta fluorescente na cor rosa (tinta à base de água).	MASTER	1,10	385,00 + 88,00 = 473,00
7	Unidade	340 + 80 = 420	Caneta marca texto, atóxico, com tampa, corpo cilíndrico, ponta chanfrada e tinta fluorescente na cor verde (tinta à base de água).	MASTER	1,10	374,00 + 88,00 = 462,00
8	Jogo	50 + 10 = 60	Caneta hidrocor, atóxico, tinta lavável (tinta à base de água), ponta média e resistente, com tampa antiasfixiante, estojo com 12 cores variadas.	LEONORA	4,90	245,00 + 49,00 = 294,00
9	Unidade	100 + 15 = 115	Caneta para retroprojeter, atóxico, tinta na cor azul, com ponta de 2.0mm (ponta média), espessura de escrita: papel 0.5mm, tinta à base de álcool (resistente à água).	MAXPRINT	1,62	162,00 + 24,30 = 186,30
11	Unidade	210 + 15 = 225	Pincel marcador atômico, atóxico, tinta na cor azul, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta em feltro (chanfrada).	BRW	2,00	420,00 + 30,00 = 450,00
12	Unidade	200 + 15 = 215	Pincel marcador atômico, atóxico, tinta na cor preto, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta em feltro (chanfrada).	BRW	2,00	400,00 + 30,00 = 430,00
13	Unidade	175 + 15 = 190	Pincel marcador atômico, atóxico, tinta na cor vermelho, escrita grossa,	BRW	2,00	350,00 + 30,00 = 380,00

			recarregável, tinta à base de álcool, ponta em feltro (chanfrada).			
14	Unidade	140 + 15 = 155	Pincel marcador atômico, atóxico, tinta na cor verde, escrita grossa, recarregável, tinta à base de álcool, ponta em feltro (chanfrada).	BRW	2,00	280,00 + 30,00 = 310,00
15	Unidade	166 + 10 = 176	Pincel marcador para quadro branco, atóxico, tinta na cor azul, recarregável, ponta média redonda e macia (ponta super-resistente).	BRW	2,35	390,10 + 23,50 = 413,60
16	Unidade	141 + 10 = 151	Pincel marcador para quadro branco, atóxico, tinta na cor preta, recarregável, ponta média redonda e macia (ponta super-resistente).	BRW	2,35	331,35 + 23,50 = 354,85
17	Unidade	151 + 10 = 161	Pincel marcador para quadro branco, atóxico, tinta na cor vermelha, recarregável, ponta média redonda e macia (ponta super-resistente).	BRW	2,35	354,85 + 23,50 = 378,35
18	Unidade	132 + 10 = 142	Pincel marcador para quadro branco, atóxico, tinta na cor verde, recarregável, ponta redonda e macia (ponta super-resistente).	BRW	2,35	310,20 + 23,50 = 333,70

LOTE 2

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO LOTE (2)	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Unidade	175 + 40 = 215	Apontador de lápis nº. 2, simples, pequeno, de plástico e sem depósito, com um furo e lâmina de aço com excelente fio de corte (cores lisas e variadas).	BRW SERTIC	0,36	63,00 + 14,40 = 77,40
3	Unidade	350 + 80 = 430	Borracha escolar macia para lápis, na cor branca, atóxica, medindo aproximadamente: 33x23x7 mm (CxLxA), borracha não suja e não enruga o papel.	RED BOR	0,25	87,50 + 20,00 = 107,50
6	Unidade	245 + 20 = 265	Caderno capa dura, pequeno, brochura costurado, com 48 folhas (cores lisas e sortidas).	FLIBRA JANDAIA	2,44	597,80 + 48,80 = 646,60
7	Unidade	110 + 20 = 130	Caderno capa dura, pequeno, brochura costurado, com 96 folhas (cores lisas e sortidas).	FLIBRA JANDAIA	3,39	372,90 + 67,80 = 440,70
8	Unidade	375 + 80 = 455	Cola branca, embalagem de 90 gramas, à base de água, lavável e atóxico, possui secagem rápida e bico dosador, ideal para colar madeira, tecidos, cartolinas e papéis.	FRAMA	2,10	787,50 + 168,00 = 955,50
10	Unidade	72 + 10 = 82	Cola instantânea, frasco de 03 gramas, ideal para colar porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel e plástico.	BRW	1,70	122,40 + 17,00 = 139,40
16	Unidade	85 + 20 = 105	Tesoura escolar sem ponta, super-resistente, fabricação nacional, com comprimento superior a 12 cm, lâmina em aço inox e cabo em polipropileno (cores lisas e variadas).	JOCAR	1,79	152,15 + 35,80 = 187,95
17	Unidade	210 + 50 = 260	Tesoura grande, super-resistente, fabricação nacional, para uso geral,	BRW	5,79	1.215,90 + 289,50 = 1.505,40

			tamanho grande, lâmina em aço inox e cabo em polipropileno (na cor preta), tesoura com comprimento aproximado de 21 cm.			
18	Unidade	420 + 50 = 470	Régua plástica escolar, 30 cm, transparente, super-resistente.	WALEU	0,72	302,40 + 36,00 = 338,40
21	Unidade	85 + 20 = 105	Umedecedor de dedos (molha dedos) em pasta ou gel atóxico, inodoro ou ligeiramente perfumado, não gorduroso, que não manche roupas e documentos, com peso líquido mínimo de 12g.	RADEX	1,99	169,15 + 39,80 = 208,95

LOTE 3

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO LOTE (3)	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Unidade	550 + 100 = 650	Caixa box poliondas, material em polipropileno, medindo aproximadamente: 350x130x250mm, fechamento com travas, caixa de fácil montagem, na cor azul.	ALAPLAST	5,75	3.162,50 + 575,00 = 3.737,50
6	Unidade	1.235 + 300 = 1.535	Pasta L, flexível, incolor em formato A-4.	ACP	0,68	839,80 + 204,00 = 1.043,80
9	Unidade	945 + 200 = 1.145	Pasta suspensa, completa, feita em cartão marmorizado, grampo plástico e hastes metais não removíveis ou hastes plásticas removíveis, acompanhado de visor, etiqueta e vinco marcador de página, possui oito posições para grampo e duas posições para arquivo de saco plástico, quatro furos para colocação de saco plástico, medindo aproximadamente: 361x240mm, pasta na cor castanho.	DELLO	2,00	1.890,00 + 400,00 = 2.290,00

LOTE 4

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO LOTE (4)	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Rolo	650 + 150 = 800	Fita adesiva transparente, 45mm x 45m, corte fácil, desenrolamento suave e adesão instantânea (super- resistente).	EUROCEL	3,79	2.463,50 + 568,50 = 3.032,00
7	Pacote	250 + 60 = 310	Bloco de notas autoadesivas (bloco com 100 folhas (4x1) – formato retangular, cor amarela, dimensão: 38 mm x 50 mm cada bloco, embalagem de 4 blocos com 100 folhas cada.	JOCAR MASTERPRINT	3,55	887,50 + 213,00 = 1.100,50
8	Pacote	290 + 70 = 360	Bloco de notas autoadesivas (bloco com 100 folhas (1x1) – formato retangular, cor amarela, dimensão: 76 mm x 102 mm cada bloco, embalagem de 1 bloco com 100 folhas cada.	JOCAR MASTERPRINT	3,79	1.099,10 + 265,30 = 1.364,40

LOTE 5

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO LOTE (5)	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
15	Unidade	1.050 + 250 = 1.300	Envelope pardo com dimensões: 24x34 cm, confeccionado em papel kraft de ótima qualidade, sem impressão.	FORONI	0,22	231,00 + 55,00 = 286,00
16	Unidade	2.560 + 300 = 2.860	Envelope pardo com dimensões: 31x41 cm, confeccionado em papel kraft de ótima qualidade, sem impressão.	FORONI	0,33	844,80 + 99,00 = 943,80

LOTE 7

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO LOTE (7)	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Unidade	200 + 40 = 240	Extrator de grampo, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para o apoio dos dedos, garantindo o reforço da inclinação principal, deve ser resistente e possuir perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos.	CARBRINK CÁVIA	1,59	318,00 + 63,60 = 381,60
4	Unidade	10 + 8 = 18	Grampeador de mesa 26/6, na cor preta, com estrutura metálica de alta resistência, para alfinetar e grampear, com capacidade para grampear até 30 folhas, medindo no mínimo 20cm de comprimento (fabricação nacional).	JOCAR	26,86	268,60 + 214,88 = 483,48
7	Caixa	140 + 30 = 170	Grampo para grampeador – 26/6, aço galvanizado (caixa com 5.000 grampos).	CIS	4,50	630,00 + 135,00 = 765,00
8	Caixa	110 + 20 = 130	Clips galvanizado – 2/0, produzido em arame de aço galvanizado, caixa com 100 unidades.	BACCHI	2,00	220,00 + 40,00 = 260,00
9	Caixa	115 + 20 = 135	Clips galvanizado – 4/0, produzido em arame de aço galvanizado, caixa com 50 unidades.	BACCHI	2,00	230,00 + 40,00 = 270,00
10	Caixa	110 + 20 = 130	Clips galvanizado – 6/0, produzido em arame de aço galvanizado, caixa com 50 unidades.	BACCHI	2,00	220,00 + 40,00 = 260,00

LOTE 9

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO LOTE (9)	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Unidade	85 + 10 = 95	Pistola de cola quente, potência de pico: 40W, para bastão de cola quente grossa (11,2mmx30cm), produzido em plástico, certificado pelo INMETRO, bivolt automático, cor preto, com bico protetor, para maior segurança.	LEONORA	17,80	1.513,00 + 178,00 = 1.691,00
2	Pacote	100 + 9 = 109	Bastão de cola quente grossa, cor translúcida, odor neutro, medindo 11,2mmx30cm, pacote de 1 kg.	RENDICOLLA	44,87	4.487,00 + 403,83 = 4.890,83

LOTE 11

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO LOTE (11)	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Unidade	105 + 20 = 125	Porta papel de mesa, tamanho escritório, cor cristal e fumê, com duas bandejas articuláveis, com medidas mínimas de 7x25,5x37cm.	NOVACRIL	32,35	3.396,75 + 647,00 = 4.043,75

LOTE 20

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO LOTE (20)	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
2	UND	2 + 2 = 4	Quadro de aviso - dimensão: 150x120cm (CxL), moldura em alumínio com cantos arredondados, tampo com acabamento em cortiça, interior em cortiça emborrachada, fundo em MDF, acompanha kit para fixação.	STALO	339,00	678,00 + 678,00 = 1.356,00
3	UND	4 + 4 = 8	Lousa quadro branco - dimensão: 90x60cm (CxL), super-resistente, superfície lisa e de secagem rápida, com suporte para apagador e pincéis, moldura em alumínio com cantos arredondados, fundo em MDF de 9 mm, acompanha kit para fixação em parede.	STALO	62,90	251,60 + 251,60 = 503,20
4	UND	20 + 4 = 24	Lousa quadro branco - dimensão: 120x90cm (CxL), super-resistente, superfície lisa e de secagem rápida, com suporte para apagador e pincéis, moldura em alumínio com cantos arredondados, fundo em MDF de 9 mm, acompanha kit para fixação em parede.	STALO	99,00	1.980,00 + 396,00 = 2.376,00
5	UND	3 + 4 = 7	Lousa quadro branco - dimensão: 180x120cm 200cmx120cm (CxL), super-resistente, superfície lisa e de secagem rápida, com suporte para apagador e pincéis, moldura em alumínio com cantos arredondados, fundo em MDF de 9 mm, acompanha kit para fixação em parede.	STALO	229,00	687,00 + 916 = 1603,00
6	UND	8 + 1 = 9	Lousa quadro branco - dimensão: 300x120cm (CxL), super-resistente, superfície lisa e de secagem rápida, com suporte para apagador e pincéis, moldura em alumínio com cantos arredondados, fundo em MDF de 9 mm, acompanha kit para fixação em parede.	STALO	425,00	3.400,00 + 425,00 = 3.825,00

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do contrato é no importe de **R\$ 134.781,30 (cento e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos)**, referente a soma de valores do contrato originário e TA – 128/2022. Para o acréscimo de aproximadamente 6,27% ao valor do contrato, que representa o valor de **R\$ 8.405,11 (oito mil quatrocentos e cinco reais e onze centavos)**, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de até **R\$ 143.186,41 (cento e quarenta e três mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 01 de junho de 2023.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira

Caiado

Diretora Geral / OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Diretor Adm. Financeira / OVG

Valtenis Martins Fonseca

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

Silvio Martins Fonseca

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF: CPF:

GOIANIA, 01 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO MARTINS FONSECA, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALTENIS MARTINS FONSECA, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 05/06/2023, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 06/06/2023, às 10:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 48319713 e o código CRC B5EEA092.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202200058001341



SEI 48319713